

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****FACULDADE DE MEDICINA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL****EDITAL Nº 0014/2023 (RETIFICA O EDITAL Nº 0005/2023)****SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL****PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO ACADÊMICO****PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024**

PROCESSO Nº 23106.021525/2023-09

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PPGMT), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 0014/2023, que retifica o Edital nº 0005/2023, que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado Acadêmico do PPGMT, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 0044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 0090/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 0005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 0006/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

No Edital nº 0005/2023, onde se lê:

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Será oferecido o seguinte número de vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024:

	Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas			
		Reserva de Vagas	Vagas Adicionais		e) Pessoa com deficiência
		b) Negros/as	c) Indígenas	d) Quilombolas	
Doutorado 17 (Dezessete) Vagas	12	4	1	1	1
Mestrado 16 (dezesseis) Vagas	11	4	1	1	1

2.1.1. **Doutorado Acadêmico: 17 (dezessete) vagas;**

2.1.2. **Mestrado Acadêmico: 16 (dezesseis) vagas;**

2.2 Das vagas previstas no item 2.1.1 serão destinadas **04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros;**

2.3. Das vagas previstas no item 2.1.2 serão destinadas **04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros;**

2.4. Das vagas referentes ao item 2.1, serão destinadas **01 (uma) vaga de doutorado e 01 (uma) vaga de mestrado para candidatos com deficiência;**

2.5. Será ofertada **01 (uma) vaga adicional de doutorado e 01 (uma) vaga adicional de mestrado para candidatos autodeclarados indígenas;**

2.6. Será ofertada **01 (uma) vaga adicional de doutorado e 01 (uma) vaga adicional de mestrado para candidatos autodeclarados quilombolas.**

2.7 As vagas serão distribuídas por área de concentração e por linha de pesquisa conforme **Anexo I** deste Edital.

Leia-se:

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Será oferecido o seguinte número de vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024:

	Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas			
		Reserva de Vagas	Vagas Adicionais		e) Pessoa com deficiência
	a) Ampla Concorrência	b) Negros/as	c) Indígenas	d) Quilombolas	
<b>Doutorado 20 (vinte) vagas</b>	15	4	1	1	1
<b>Mestrado 17 (Dezessete) vagas</b>	12	4	1	1	1

2.1.1. **Doutorado Acadêmico: 20 (vinte) vagas;**

2.1.2. **Mestrado Acadêmico: 17 (dezessete) vagas;**

2.2 Das vagas previstas no item 2.1.1 serão destinadas **04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros;**

2.3. Das vagas previstas no item 2.1.2 serão destinadas **04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros;**

2.4. Das vagas referentes ao item 2.1, serão destinadas **01 (uma) vaga de doutorado e 01 (uma) vaga de mestrado para candidatos com deficiência;**

2.5. Será ofertada **01 (uma) vaga adicional de doutorado e 01 (uma) vaga adicional de mestrado para candidatos autodeclarados indígenas;**

2.6. Será ofertada **01 (uma) vaga adicional de doutorado e 01 (uma) vaga adicional de mestrado para candidatos autodeclarados quilombolas.**

2.7 As vagas serão distribuídas por área de concentração e por linha de pesquisa conforme **Anexo I (retificado)** deste Edital.

Brasília-DF, na data de assinatura.

**Prof. Luiz Antonio Soares Romeiro**  
**Coordenador**

Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical  
Faculdade de Medicina  
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Soares Romeiro, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Faculdade de Medicina**, em 23/11/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10601380** e o código CRC **AC65B7E6**.



### Anexo I - retificado

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL

### Distribuição das vagas por área de concentração e por linha de pesquisa

Oferta de vagas				
Área de concentração	Linha de pesquisa		Mestrado	Doutorado
Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias	L1	Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias	5	5
	L2	Imunidade, patogênia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais	3	3
	L3	Estudo de substâncias bioativas e produtos naturais	4	3
	L4	Desenvolvimento pré-clínico e clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias	0	0
Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	L5	Estudos epidemiológicos das doenças infecciosas e parasitárias	1	0
	L6	Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias	2	3
Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias	L7	Avaliação em saúde e análise de situação de saúde	2	6
	L8	Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias	0	0
<b>Total</b>			<b>17</b>	<b>20</b>